

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE PORTO FRANCO



Folha nº 20  
Processo nº 004-2023  
Rubrica [assinatura]

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
C.G.C.(M.F.) Nº 06.067.102/001-00  
**Gilca Alves Bezerra**  
A Tabeliã  
**Kleber Alves Bezerra**  
Escrivente Substituto Juramentado

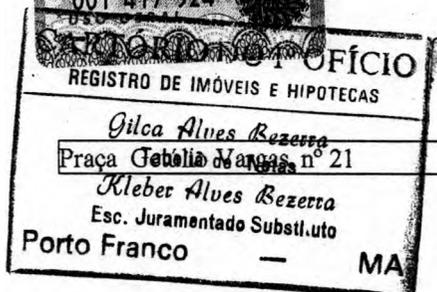
AV-3/765 - Feita, em 06 de abril de 2 006. - Por adjudicação em pagamento no arrolamento sumário extraído dos autos nº 039/06, deixados por falecimento de Maria Raimunda Mota Assunção, julgado por sentença de 20 de março de 2 006, pelo MMº Juiz de Direito/Titular da Comarca, Dr. Antonio Donizete Aranha Baleeiro, conforme Formal de Partilha extraído dos respectivos autos, em 04 do corrente mês, pela Secretária Judicial, Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, devidamente assinado pelo mesmo Juiz de Direito, Dr. Antonio Donizete Aranha Baleeiro, do imóvel constante desta matrícula - 765, uma parte do referido terreno, ou seja, 07,11 metros de frente, 05 metros de fundos, com 71,00 metros nas laterais, situado à referida Rua do Comercio, na cidade de São João do Paraíso, Termo Judiciário desta Comarca, por força do referido Formal de Partilha, foi adjudicado à herdeira, **FRANCILEA FERNANDES DE SOUSA MARINHO**, casada com **JOÃO SANTOS MARINHO**, brasileira, comerciante, portadora da C.I. RG n.º 3148198-146725-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 641 202 441-72, domiciliada e residente à Rua do Comercio, n.º 282, centro, na cidade de São João do Paraíso, deste Estado. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi.



O referido é verdade e dou fé.  
Porto Franco, 06 de abril de 2006.

A Oficial do Registro,

*[assinatura]*  
(Gilca Alves Bezerra)



CEP: 65.970-00

Fone: (0xx 99) 571-9141



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Folha nº 21

Processo nº 004-2023

Página 1/1

Rubrica RI

Classificação: Rural Residencial Rural		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCILEA FERNANDES DE SOUSA MARINHO INSTALAÇÃO: 39964929 CPF: ***.202.44-**-** PV SAO SEBASTIAO, S/N, FAZ SUCUPIRA I FAZ SUCUPIRA I CEP: 65973-000 SAO SEBASTIAO - SAO JOAO DO PARAISO - MA			
Parceiro de Negócio		34602875	
Conta Contrato		39964929	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2023	07/02/2023	R\$ 347,81	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	04/01/2023	30	02/02/2023



NOTA FISCAL Nº 034055278 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21230106272793000184660000340552782009749621  
Protocolo de autorização: 3212300000414959 -  
06/01/2023 às 13:11:13

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/12 - 04/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	421	0,760000	0,611850	4,79	57,59	319,96	ICMS	319,96	18,0000	57,99
Benefício Tarifário Bruto				0,30	0,00	16,74	PIS	279,11	0,3242	0,90
							COFINS	279,11	1,5025	4,19
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						16,44				
Cip-llum Pub Pref Munic						20,06				
Multa						5,42				
Juros						2,07				

CONSUMO kWh	JAN/22	309
	FEV/22	231
	MAR/22	596
	ABR/22	602
	MAI/22	409
	JUN/22	309
	JUL/22	287
	AGO/22	462
	SET/22	474
	OUT/22	339
	NOV/22	321
	DEZ/22	340
JAN/23	421	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10581531155	Consumo	ATIVO TOTAL	34.160	34.581	1,00	421 kWh

Reservado ao Fisco		
A042.9819.D09D.723A.2CA3.C543.3223.7CF6		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	05/01/2023	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 20/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	11/2022	276,05



CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atendimento disponível em: www.equatorialma.com.br  
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Central de Atendimento Equatorial: 0800 386 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração nos medidores DIC, FIC, DMIC e DICN a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individualis relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>						001-9 00190.0009 03373.382153 70446.832175 9 00000000034781					
LOCAL DE PAGAMENTO						PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					
BENEFICIÁRIO			INSTALAÇÃO			VENCIMENTO			REFERÊNCIA		
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.			39964929			07/02/2023			01/2023		
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPÉCIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
06/01/2023		0202301034055278		DM		N		04/01/2023		33733821570446832	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPÉCIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR		NOSSO NÚMERO	
		17		R\$						347,81	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(-) DESCONTO ABATIMENTO					
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						(-) OUTRAS DEDUÇÕES					
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(+/-) MULTA					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(+/-) OUTROS ACRESCIMOS					
FRANCILEA FERNANDES DE SOUSA MARINHO 641.202.441-72						(+/-) VALOR COBRADO					

Pague através do PIX.  
É mais facilidade pra você.  
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE PORTO FRANCO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

C.G.C.(M.F.) Nº 06.067.102/001-00

**Gilca Alves Bezerra**

Tabeliã e Escrivã

**Kleber Alves Bezerra**

Escrevente Substituto

Folha nº

22

Processo nº

004-2013

Rubrica

RJ

1º TRASLADO

LIVRO Nº 36

FL. 64-v

## ESCRITURA PÚBLICA

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTES VENDEDORES **JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS** E SUA MULHER **MARIA DA PAZ BARROS COSTA**, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA: - - -

**SAIBAM** quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que no ano de dois mil e **seis**, aos **doze** dias do mês de **abril** do dito ano, nesta cidade Porto Franco, sede da Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do Primeiro Ofício, à Praça Getúlio Vargas, nº 21, perante mim Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores: - **JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS** E SUA MULHER **MARIA DA PAZ BARROS COSTA**, brasileiros, motorista e do lar, respectivamente, portadores da CC.II RGs nºs. 1.462.473-SSP-MA e 41561195-4-SSP-MA, inscritos no CPF/MF sob nºs 764 523 283-87 e 748 329 483-34, domiciliados e residentes à Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, sn, na cidade de São João do Paraíso, deste Estado; e de outro lado como outorgado comprador: - **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO**, casada com **JOÃO SANTOS MARINHO**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG. nº 3148198-146725-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 641 202 441-72, domiciliada e

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE PORTO FRANCO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

C.G.C.(M.F.) Nº 06.067.102/001-00

**Gilca Alves Bezerra**

Tabeliã e Escrivã

**Kleber Alves Bezerra**

Escrevente Substituto

Folha nº

Processo nº

Rubrica

93  
004-2023  
RF

residente à Rua do Comercio, n.º 282, na cidade de São João do Paraíso, centro, na cidade de São João do Paraíso, deste Estado. Todos conhecidos de mim Tabeliã e das testemunhas referidas, de que dou fé. E, perante estas, pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores de um terreno medindo 15,00 metros de frente, 10,00 metros de fundos, com 71,00 metros nas laterais, situado à referida Rua do Comercio, na cidade de São João do Paraíso, Termo Judiciário desta Comarca, adquirido por compra feita a Sebastião Pereira de Assunção, em escritura pública de venda e compra, lavrada em 07 do corrente mês, à folha 62v do Livro n.º 36, pela Tabeliã Gilca Alves Bezerra, do 1º Ofício, desta Comarca, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca sob o n.º R-4 matricula 765, à folha 169 do Livro REGISTRO GERAL 2A-03, em 07.04.2006 Que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratados para vende-lo a outorgada compradora, **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO** o referido terreno acima descrito e caracterizado, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), que confessam receber neste ato dela outorgada em moeda corrente do País, que conta e acha exata, da qual dão a mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais a repetir, desde já transferem-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exerciam sobre o bem ora vendido, para que dele a mesma compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria. Pela outorgada compradora **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO** ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE PORTO FRANCO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

C.G.C.(M.F.) Nº 06.067.102/001-00

**Gilca Alves Bezerra**

Tabeliã e Escrivã

**Kleber Alves Bezerra**

Escrevente Substituto

Folha nº

Processo nº

Rubrica

24  
004-2023  
A

presente escritura em todos os seus expressos termos, e fica ciente de que deverá recolher o imposto de transmissão devido por esta transação no prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar desta data - 12.04.2006. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorga, aceitaram e assinaram com as testemunhas a tudo presentes e que são: - Flavia de Sousa Bezerra Santos e Mirian Carvalho Ribeiro, brasileiras, casada e solteira, respectivamente, minhas conhecidas, domiciliadas e residentes nesta cidade. - Porto Franco, 12 de abril de 2 006. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Tabeliã, fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino. - (a.a.) **JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS - MARIA DA PAZ BARROS COSTA - FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO FLAVIA DE SOUSA BEZERRA SANTOS - MIRIAN CARVALHO RIBEIRO - GILCA ALVES BEZERRA - A Tabeliã,** - Eu, Maria Paz, A Tabeliã, fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Test.º Maria Paz da Verdade.

Porto Franco, 12 de abril de 2 006.

A Tabeliã,

Maria Paz (Gilca Alves Bezerra).

Selo de Fiscaliz.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

## PROTÓCOLO

Nº 1078 do Protocolo Nº JA-1

Página 26

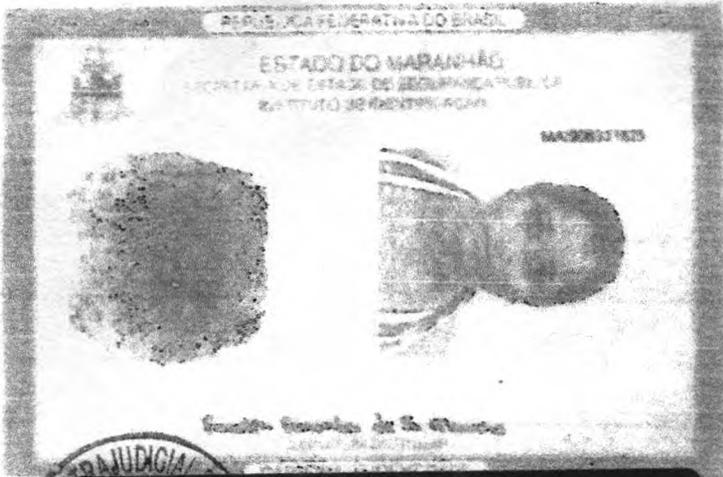
Título apresentado hoje 17.04.06

A Oficial

## REGISTRO

Registro sob nº 5/765, fl. 169  
do Livro de Registro Geral nº 24-03  
Porto Franco, 17 de 04 de 20 06

A Oficial



032480062906-0 27/12/2006

FRANCILEIA FERNANDES DE SOUSA  
MARINHO

Folha nº 95  
Processo nº 001-2023  
Rubrica A

CAROLINA - MA 10/12/1974

CRISM. N. 51016 FLS. 16 LIV. 2256

641292441-72

VIA-GI



**CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

Nº SELO AUTENT 74895041K20KQHM77806

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. São João Do Paraíso/MA, 27/01/2021 11:10:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

**REGINALDO NEVES DA COSTA**  
SUBSTITUTO

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso - MA  
Telefone: (99) 3577-1299 / (99) 98100-0272  
E-mail: cartoriooparisoma@gmail.com